

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

## DECRETO Nº 12.700, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9454/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 59.944,44 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
19.572.0012.2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1676) R\$ 59.944,44  
Recurso: 1231

Total SUPLEMENTAR R\$ 59.944,44

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro  
Recurso:1231 R\$ 59.944,44

Total Fonte de Recursos R\$ 59.944,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

## DECRETO Nº 12.701, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6679/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 29.799,59 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0003.2265 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (337)	R\$ 25.215,43
Recurso: 0001	
07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0003.2265 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.91.13 - Obrigações patronais (341)	R\$ 4.584,16
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 29.799,59

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso 0001	R\$ 29.799,59
Total Fonte de Recursos	R\$ 29.799,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

## DECRETO Nº 12.702, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 32826/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 153.493,83 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (651) R\$ 129.881,39  
Recurso: 0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.91.13 - Obrigações patronais (660) R\$ 23.612,44  
Recurso: 0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 153.493,83

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro  
Recurso 0020 R\$ 153.493,83

Total Fonte de Recursos R\$ 153.493,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

## DECRETO Nº 12.704, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8430/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 357.170,84 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.51 - Obras e instalações (312)	
Recurso: 0001	R\$ 357.170,84
Total SUPLEMENTAR	R\$ 357.170,84

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso: 0001	R\$ 357.170,84
Total Fonte de Recursos	R\$ 357.170,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

## DECRETO Nº 12.706, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9807/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
19.572.0012.2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (935) R\$ 15.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 15.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 - Material de consumo (9)

R\$ 15.000,00

Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos

R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

---

## **P O R T A R I A   N.º 29.668, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA a servidora CLAUDIA GUIMARAES MADEIRA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 7647/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora CLAUDIA GUIMARAES MADEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal de Administração, junto à Ouvidoria-Geral, a partir de 18 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

---

## **EDITAL Nº 224-02/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de NUTRICIONISTA, Edital de Abertura nº 138-02/2022, conforme anexo I.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 19 e 20 de abril de 2022, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 18 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf

... Continuação Edital nº 224-02/2022 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

## ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
6762	CLAUDIA DA SILVEIRA ROHR	180
6759	ALINE GURSKI BOLZAN	140
6780	FABIANE DRESCH	136
6797	MORGANA RAFAELA SAUERESSIG	132
6784	JULIANA GOMES MADRUGA	130
6791	NATÁLIA CASTOLDI	125
6798	NADIA SILVEIRA RIGOBELLO	115
6787	KATIA JACHETTI BATTISTI	097
6789	ALINE VIAN ANTUNES	090
6766	EDVALDO DUARTE ALVES	078
6793	LILIANE MARIA SCHUMACHER	072
6790	SIMONE SPELLMEIER	071
6794	MARLUCE BASSANI FERNANDES	069
6796	BRUNA LUÍSA RADAPELLI	060
6763	BRENDA CABRAL MARCONDES	056
6772	SCHAIANI GRIEBLER	051
6785	CHRISTINE CHISTE MAFACIOLI	045
6800	INDIARA LETÍCIA SOARES	045
6756	JULIANE PEREIRA DUARTE	045
6781	VIRGÍNIA BASSO	045
6783	GABRIELA BENINCÁ	022
6782	MARIANA RECHLINSKI KLUMB	022
6777	BRUNA JOHANN	020
6795	BIANCA ALINE SCHMITT SCHNEIDER	006
6786	ADRIANA PITTELKOW	000
6779	ANNA JÚLIA BAUER	000
6778	EDILANE ARAÚJO DOS SANTOS	000
6801	FRANCINI MARTINS BÖCK	000
6755	JANINE MARIA LAVALL	000

... Continuação Edital nº 224-02/2022 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

---

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
6760	LAUREN MAZUTTI GRANDO	000
6765	LUCAS GERHARDT DA ROSA	000
6757	MARTHA HELENA DE CARVALHO CYRNE	000
6788	RAÍSSA ZANATTA	000

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 225-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 8919/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 22 de abril de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Técnico de Enfermagem.

Técnico de Enfermagem

ADRIANA PIFFER SPENGLER – 7º Lugar

Lajeado, 18 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1545

---

CONCORRÊNCIA 11-03/2020- O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP95.900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 10338/2020, fica ANULADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E COLETA SELETIVA DAS VIAS PÚBLICAS ATÉ A CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Lajeado, 18 de abril de 2022. Marcelo Caumo - Prefeito

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9130/2022
- CONTRATADA: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95
- VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS/ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP. A sessão pública ocorrerá no dia 03/05/2022, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 18 de abril de 2022. Natanael Zanatta – Subprocurador.